

Lei nº 293/2009

**Declara de Utilidade Pública a Associação dos
Agricultores do Lago de Salto Osório
-AGRISALTO**

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu,
Leila Aparecida da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - PR, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Agricultores da Linha Salto Osório**, entidade civil, inscrita sob o nº do CNPJ 10.514.813/0001-53, sem fins lucrativos, fundada em 23 de setembro de 2008, com sede na Av. Rodolfo Reser s/n, município de São Jorge D'Oeste-PR.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Jorge D'Oeste - PR,
aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois
mil e nove, 45º ano de emancipação.**

**Leila da Rocha
Prefeita**